



**DECRETO Nº 270, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída à Comissão Especial de Processo Seletivo - CEPS, conforme art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 1.323/2022, para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos servidores públicos municipais designados na tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>CPF</b>	<b>Função na Comissão</b>	<b>Legislação</b>
Cíntia Teixeira Narlim	124.XXX.XXX-02	Membro Titular	Conf. §1º, art. 82, Lei Municipal nº 1.323/2022
Leilianne Raimundo Pereira	097.XXX.XXX-43	Membro Titular	
Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa	121.XXX.XXX-81	Membro Titular	
Manoela Maifredo Trugilho	101.XXX.XXX-08	Presidente	Conf. §2º, art. 82, Lei Municipal nº 1.323/2022

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado: organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar todos os atos dos Processos Seletivos Simplificados, sempre de acordo com o contido no edital.



**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de junho de 2025

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal